

1ª CORRIDA DIA DO BOMBEIRO

SANT'ANA DO LIVRAMENTO

SUMÁRIO

REGULAMENTO.....	1
CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO	1
CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:.....	2
CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO	2
CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES	2
CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS	3
CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA	3
CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO	3
CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS	3

REGULAMENTO

Data: 01 de julho de 2018 (domingo)

Local: Quartel Corpo de Bombeiros Militar (Rua Duque de Caxias 1040)

Horário largada: 9h30

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **1ª Corrida do Dia do Bombeiro**.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 2 - Objetivo Geral:

- Proporcionar a comunidade de Sant'Ana do Livramento atividades esportivas e de lazer relacionadas com esportes, contribuindo para o bem estar dos participantes, sendo esta atividade alusiva ao Dia do Bombeiro Militar e Semana de Prevenção ao Incêndio.

Art. 3 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas.
- Promover a integração e a socialização dos atletas amadores, através da prática esportiva relacionada aos esportes e comemorar o Dia do Bombeiro.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da 1ª Corrida Dia do Bombeiro é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Representantes do Corpo de Bombeiros Militar;
- Gerente da Unidade Operacional Sesc Sant'Ana do Livramento;
- Técnico de Esporte e Lazer da Unidade Operacional Sesc Sant'Ana do Livramento.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução da **1ª Corrida Dia do Bombeiro**.
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 6 - Inscrições on-line no valor de R\$ 20,00 para clientes com Cartão Sesc/Senac na categoria Comércio e Serviços, R\$ 25,00 público geral e isento para Bombeiros (inscrições de Bombeiros no Quartel).

Art. 7 - As inscrições e pagamentos serão encerrados às 18h do dia 28 de junho de 2018 (quinta-feira) ou quando chegar ao limite de 200 atletas. Inscrições através do site: www.sesc-rs.com.br/esporte/corridas. Não serão realizadas inscrições no dia da rústica sob nenhuma hipótese.

Art. 8 – A 1ª Corrida Dia do Bombeiro terá limite de 200 inscritos, podendo a organização encerrar as inscrições ao chegar neste limite.

CAPÍTULO V – DAS CATEGORIAS

Art. 9 – A 1ª Corrida Dia do Bombeiro, será desenvolvida na categoria adulto nas seguintes idades 16 a 24 anos, 25 a 30 anos, 31 a 40 anos, 41 a 50 anos, 51 a 59 anos e acima de 60 anos, no percurso de 4km.

Também haverá a Categoria Bombeiro Militar, o mesmo competindo em sua categoria e juntamente com os demais, podendo este ser duplamente premiado.

CAPÍTULO VI – HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT DE CORRIDA

Art. 10 - A retirada do número de corrida e camiseta poderá ser feita pelos atletas no local da prova, no horário das 8h às 9h10, mediante a apresentação do **documento de identidade ou carteira de motorista e comprovante de pagamento da inscrição. Não será entregue número de corrida para terceiros.**

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 11 - A premiação será feita assim que o último atleta chegar.

Art. 12 - Troféus para 1º colocados no Geral e Categorias (masculino e feminino), e medalhas de 2º e 3º colocados na categoria (masculino e feminino).

Art. 13 - Medalha de participação a todos os atletas inscritos que concluírem a prova, mediante a entrega do número de peito.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – Não será fornecido o tempo individual dos atletas, visto que a 1ª Corrida Dia do Bombeiro não será com chip de cronometragem.

Art. 15 - Poderá ocorrer desclassificação por passagem não apontada, abandono do trajeto da prova, atitude não desportiva, ou ainda por determinação médica ou da arbitragem.

Art. 16 - Haverá distribuição de frutas e hidratação na chegada.

Art. 17 - Toda a estrutura de apoio será mantida aos atletas que completarem ou estiverem participando da prova dentro do prazo máximo estipulado de 1h.

Art. 18 - É obrigatório o atleta estar com o número colocado no peito, pendurado na camiseta ou tira elástica.

Art. 19 - É obrigatória a devolução do número de peito após a chegada.

Art.20 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **1ª Corrida Dia do Bombeiro**, não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.

Realização:

